



Cláusula Anticorrupção

A Cláusula Anticorrupção aplica-se a todas as relações de negócios (referidas doravante como “Colaboração”) entre o Fornecedor e o Grupo Kuhn.

DEFINIÇÕES.

Parceiro significa o Fornecedor.

Afiliada significa qualquer pessoa física, empresa ou entidade que, direta ou indiretamente, controla, é controlada por ou está sob o controle comum com outra pessoa, empresa ou entidade.

Lei Aplicável significa todas as leis nacionais aplicáveis, bem como a Convenção da OCDE sobre o Combate ao Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, de 17 de dezembro de 1997, conforme alterada de tempos em tempos.

Pessoas Associadas significa membros do conselho, gerentes, proprietários, empregados ou Intermediários, ou qualquer outra pessoa agindo em nome ou com o consentimento do Parceiro, Kuhn ou do Grupo Kuhn, conforme o caso.

Kuhn Group significa Kuhn SAS, França e todas as suas Afiliadas.

Intermediários realizam trabalhos em nome da Kuhn em seu próprio nome ou em nome do Parceiro e podem incluir, por exemplo, assessores, agentes, subagentes, corretores e consultores.

Funcionários públicos são quaisquer indivíduos atuando em uma função oficial ou em nome de um estabelecimento ou organização pública, política ou militar - por exemplo, governos, ministérios, agências governamentais, partidos políticos e líderes partidários, tribunais, candidatos a cargos públicos, funcionários em empresas que pertençam ou sejam controladas pelo governo, organizações. Indivíduos trabalhando para empresas do setor privado são considerados

Anti-corruption clause

The Anti-corruption clause applies to all business relations (hereafter referred to as “Collaboration”) between the Supplier and Kuhn Group.

DEFINITIONS

Partner means the Supplier.

Affiliates shall mean any person, corporation or other entity that directly or indirectly controls, is controlled by, or is under common control with another person, corporation or other entity.

Applicable Law shall mean all applicable national laws, as well as the OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions of 17 December 1997, as amended from time to time.

Associated Persons shall mean members of the board, managers, owners, employees or Intermediaries, or any other person acting on behalf or with consent of the Partner, Kuhn or the Kuhn Group, as the case may be.

Kuhn Group shall mean Kuhn SAS, France and all of its Affiliates.

Intermediaries are performing work on behalf of Kuhn either in its own name or in the name of the Partner and can include for example advisors, agents, sub-agents, brokers and consultants.

Public officials mean any individuals acting in an official capacity or on behalf of a public, political or military establishment or organization, e.g. governments, ministries, government agencies, political parties and party leaders, courts, candidates for public office, employees of government owned or controlled companies, national or international organizations. Individuals working for private-sector companies are deemed to be public officials if a public-sector entity holds a majority



funcionários públicos se uma entidade do setor público detiver uma participação majoritária na empresa ou controlar a empresa por outros meios.

interest in the company or controls the company by some other means.

CONFORMIDADE COM A LEI APLICÁVEL

COMPLIANCE WITH THE APPLICABLE LAW

(a) Parceiro estabelece e garante o seguinte:

(a) The Partner guarantees and ensures the following:

(i) O Parceiro e suas Pessoas Associadas são exclusivamente responsáveis por cumprir com todas as Leis Aplicáveis, especialmente as leis penais e anticorrupção aplicáveis e com os princípios e normas da Convenção da OCDE sobre o Combate ao Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, de 17 de dezembro de 1997, conforme alterada de tempos em tempos.

(i) The Partner and its Associated Persons are solely responsible for complying with all Applicable Law, in particular the applicable criminal and anti-corruption laws and the principles and regulations of the OECD Convention on Combatting Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions of 17 December 1997 as amended from time to time.

(ii) No âmbito da Colaboração, nem o Parceiro nem seus Associados, ao melhor conhecimento do Parceiro, direta ou indiretamente, ofereceu, pagou, emprestou, deu ou prometeu dinheiro ou outros benefícios de valor para Funcionários Públicos ou funcionários ou representantes de uma operação comercial, nem farão isso no futuro para, de forma ilegal ou injusta:

(ii) In the scope of the Collaboration, neither the Partner nor its Associated Persons have, to the best of the Partner's knowledge, directly or indirectly offered, paid, lent or given, or promised money or other valuable benefits to Public Officials or employees or representatives of a business operation, nor will they do this in the future, to illegally or unfairly:

(aa) influenciar uma ação ou decisão dessas pessoas no exercício de suas funções,

(aa) influence an action or decision by these persons when carrying out their duties,

(bb) persuadir estas pessoas a empreender ou abster-se de fazer algo que viole as suas obrigações, ou

(bb) persuade these persons to undertake or refrain from doing something which breaches his/her obligations, or

(cc) persuadir essas pessoas a exercer sua influência para que uma entidade pública ou uma operação comercial viabilize ou influencie uma ação ou decisão dessa entidade pública ou operação comercial, obtendo assim uma vantagem para si mesma, para o Parceiro, para qualquer uma de suas Pessoas Associadas, a Kuhn ou o Grupo Kuhn e suas Pessoas Associadas.

(cc) persuade these persons to exercise their influence for a public entity or a business operation to bring about or impact an action or decision by this public entity or business operation, thereby gaining an advantage for itself, the Partner, any of its Associated Persons, Kuhn or the Kuhn Group and its Associated Persons.



COOPERAÇÃO

- (b) Parceiro prestará auxílio de todas as formas a Kuhn e a qualquer empresa do Grupo Kuhn para cumprir com as Leis Aplicáveis e a cooperar com o seguinte:
- (i) Mediante solicitação de Kuhn, mas pelo menos uma vez a cada ano civil, para certificar por escrito que o Parceiro cumpriu todas as suas obrigações sob esta Seção.
- (ii) O Parceiro é obrigado a reportar imediatamente à Kuhn qualquer pedido ou demanda por qualquer vantagem financeira indevida ou outra de qualquer tipo recebida em conexão com o desempenho da Colaboração por ela ou seus oficiais, funcionários, subdistribuidores e/ou subagentes e/ou qualquer outra pessoa que realize serviços para ou em nome dele em conexão com a Colaboração.
- (iii) O Parceiro manterá registros precisos e atualizados mostrando todos os pagamentos realizados e recebidos em todas as demais vantagens dadas e recebidas por ele em conexão com a Colaboração.
- (c) Parceiro é obrigado a incluir uma cláusula anticorrupção equivalente a esta seção nos contratos com seus Intermediários que realizam serviços para ou em nome dele em conexão com a Colaboração.

RESCISÃO

- (d) A Kuhn pode, a seu critério, rescindir ou suspender a Colaboração com efeito imediato se o Parceiro estiver em violação de quaisquer de suas garantias previstas na Seção (a) ou de qualquer de suas obrigações nas Seções (b) ou (c) e o Parceiro falhar, dentro de um prazo razoável após o recebimento da notificação por escrito por parte da Kuhn, em tomar as medidas corretivas necessárias. O direito de rescisão ou suspensão de Kuhn também se aplica se Kuhn não puder invocar de maneira eficaz a defesa de medidas de prevenção anticorrupção adequadas, independente de o Parceiro ter tomado medidas corretivas.

COOPERATION

- (b) The Partner will help Kuhn and any Kuhn Group company in every way to comply with the Applicable Laws and to co-operate with the following:
- (i) Upon request of Kuhn but at least once every calendar year to certify in writing that the Partner has complied with all of its obligations under this Section.
- (ii) The Partner is obliged to report to Kuhn without delay any request or demand for any undue financial or other advantage of any kind received in connection with the performance of the Collaboration by it or its officers, employees, sub-distributors and/or sub-agents and/or any other person who performs services for or on behalf of it in connection with the Collaboration.
- (iii) The Partner will keep accurate and up to date records showing all payments made and received and all other advantages given and received by it in connection with the Collaboration.
- (c) Partner is obliged to include an anti-corruption clause equivalent to this section in the agreements with its Intermediaries who perform services for or on behalf of it in connection with the Collaboration.

TERMINATION

- (d) Kuhn may at its discretion either terminate or suspend the Collaboration with immediate effect if the Partner is in breach of any of its guarantees under Section (a) or of any of its obligations under Sections (b) or (c) and the Partner has failed within reasonable time after receipt of written notice by Kuhn to take necessary remedial action. The termination or suspension right of Kuhn also applies if Kuhn cannot effectively invoke the defense of adequate anti-corruption preventive measures, irrespective whether the Partner has taken remedial action.



INDENIZAÇÃO

(e) Parceiro indenizará e isentará integralmente a Kuhn, o Grupo Kuhn e suas Pessoas Associadas de quaisquer reclamações de terceiros decorrentes e em conexão com a violação de qualquer garantia e obrigação nesta cláusula.

Favor retornar um original devidamente assinado a:

KUHN S.A.S - Service Achats - 4, impasse des Fabriques - BP 60 - F 67706 SAVERNE CEDEX

Em em

Pela empresa

Com sede em

Representado por em sua capacidade de devidamente autorizado (a) por este documento.

INDEMNIFICATION

(e) The Partner will fully indemnify and hold Kuhn, the Kuhn Group and its Associated Persons harmless from any and all third party claims arising from, and in connection with, the breach of any guarantee and obligation in this clause.

Please return a duly signed original to:

KUHN S.A.S - Service Achats - 4, impasse des Fabriques - BP 60 - F 67706 SAVERNE CEDEX

In on

For the Company

Having its registered offices in

Represented by in his capacity as duly authorized hereto.